DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.679 / ANO XV / 12 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SÁBADO,DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 02, 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.09.04 18:40:49 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS....1
- DECRETOS....2
- PORTARIAS....3
- LICITAÇÕES....3
- CONTRATOS....4
- RECURSOS HUMANOS....5
- SMC....5
- SMCSP....7
- SMF....7
- SMIP....7
- DIVERSOS....7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG....10
- FASPG....11
- IPLAN....11

LEIS

L E I Nº 1 4. 7 5 6, de 31/08/2023

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 65.000,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 23/08/2023, a partir do Projeto de Lei nº 189/2023, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), assim discriminado:

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
04001 – Departamento Administrativo
0412200101.608 – Emenda nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Associação De Moradores Maria Otília
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1000 R$ 24.500,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.– Rec. 1000 R$ 10.500,00

0412200101.609 – Emenda nº 33 - Ver. Léo Farmacêutico - Associação De Moradores Jardim Los Angeles
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1000 R$ 21.000,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.– Rec. 1000 R$ 9.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Esportes
12002 – Departamento de Esportes
2781202112.393 – Emenda nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Manutenção da Secretaria Municipal De Esportes
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1000 – CR 1047 R$ 15.000,00

1900 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
19005 – Departamento de Saneamento Ambiental
1854100931.544 - Emenda Nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Associação Protetora dos Animais de Ponta Grossa
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 1000 – CR 1250 R$ 15.000,00

4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 1000 – CR 1251 R$ 5.000,00

2000 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
20001 – Gabinete do Secretário
0824400471.549 - Emenda nº 33 - Ver. Léo Farmacêutico - Associação Belém-Serviço Social da Assembléia de Deus
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 1000 – CR 1343 R$ 30.000,00

Art. 3º Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2023, no Anexo I, da Lei nº 14.406, de 20/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 14.021, de 28/07/2021, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 - APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
1.608	Emenda nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Associação De Moradores Maria Otília	Programa Mantido	01	35.000,00
1.609	Emenda nº 33 - Ver. Léo Farmacêutico - Associação De Moradores Jardim Los Angeles	Programa Mantido	01	30.000,00

Art. 4º Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2023, no Anexo I, da Lei nº 14.406, de 20/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 14.021, de 28/07/2021, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0211 – INCREMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
2.393	Emenda nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Manutenção da Secretaria Municipal De Esportes	Programa Mantido	01	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0093 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
1.544	Emenda Nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Associação Protetora dos Animais de Ponta Grossa	Programa Mantido	01	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0047 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R$)
1.549	Emenda nº 33 - Ver. Léo Farmacêutico - Associação Belém-Serviço Social da Assembléia de Deus	Programa Mantido	01	30.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
EDINEI STEGER RINALDI
Procurador Geral do Município

L E I Nº 1 4. 7 6 7, de 31/08/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor PEDRO HENRIQUE WIEIRICH NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 28/08/2023, a partir do Projeto de Lei nº 208/2023, de autoria da Vereadora Josi Kieras do Coletivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor PEDRO HENRIQUE WIEIRICH NETO.

Art. 2º A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

EDINEI STEGER RINALDI
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 22.231 de 29/08/2023

Efetua a transferência de valores no total de R$ 2.242.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo SEI n° 082027/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 2.242.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
09.001.12.361.0076.2.078.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SME.	
526 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0080.2.088.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	
650 - 3.1.90.11.00.00	00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
660 - 3.3.90.46.00.00	00103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0076.2.097.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL.	
727 - 3.1.90.16.00.00	00101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.003.12.365.0080.2.100.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL	
741 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
09.003.12.365.0080.2.101.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL	
745 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
09.001.12.361.0076.2.078.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SME.	
519 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0080.2.088.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	
653 - 3.1.90.94.00.00	00103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0076.2.097.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL.	
728 - 3.1.90.94.00.00	00101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
09.003.12.365.0080.2.100.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL	
743 - 3.1.90.16.00.00	00101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
09.003.12.365.0080.2.101.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL	
747 - 3.1.90.16.00.00	00101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/08/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

EDINEI STEGER RINALDI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.232 de 29/08/2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.536, de 29/12/2022 e tendo em vista o contido no processo Sei n° 082027/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO	
09.003.12.365.0080.2.100.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL	
742 - 3.1.90.13.00.00	00101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00
09.003.12.365.0080.2.101.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL	
746 - 3.1.90.13.00.00	00101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0076.2.097.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL.	
725 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
09.003.12.365.0080.2.098.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL	
739 - 3.3.90.39.00.00	00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/08/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

EDINEI STEGER RINALDI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.233, de 31/08/2023

Abre um crédito adicional especial no valor de *R$ 65.000,00*, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 14.756 de 31/08/2023

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), assim discriminado:

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
04001 – Departamento Administrativo
0412200101.608 – Emenda nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Associação De Moradores Maria Otília
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1000 R$ 24.500,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.– Rec. 1000 R$ 10.500,00

0412200101.609 – Emenda nº 33 - Ver. Léo Farmacêutico - Associação De Moradores Jardim Los Angeles
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1000 R$ 21.000,00

3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.– Rec. 1000 R$ 9.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Esportes
12002 – Departamento de Esportes
27812021112.393 – Emenda nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Manutenção da Secretaria Municipal De Esportes
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 1000 – CR 1047 R$ 15.000,00

1900 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
19005 – Departamento de Saneamento Ambiental
1854100931.544 - Emenda Nº 231 - Ver. Paulo Balansin - Associação Protetora dos Animais de Ponta Grossa
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 1000 – CR 1250 R$ 15.000,00

4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 1000 – CR 1251 R$ 5.000,00

2000 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
20001 – Gabinete do Secretário
0824400471.549 - Emenda nº 33 - Ver. Léo Farmacêutico - Associação Belém-Serviço Social da Assembléia de Deus
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 1000 – CR 1343 R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

EDINEI STEGER RINALDI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.234, de 31/08/2023

Reverte ao Município, sepulturas do Cemitério Municipal São João Batista, conforme especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 45 do Decreto nº 24/56, conforme o Parecer Jurídico nº 012/2023, da Procuradoria Geral do Município, e o contido no protocolado nº 009415/2023,

DECRETA

Art. 1º. Ficam revertidas ao patrimônio do Município de Ponta Grossa, as seguintes sepulturas do Cemitério Municipal São João Batista:

TUMULO	QUADRA
s/n 70	quadra 3
1559/73	ala 1
225/74	quadra 2
1631/ 77	quadra 4
s/n / 79	quadra 4
s/n /84	quadra 4
1384/86	quadra 4
1944 / 89	quadra 4
1664 /92	quadra 4
282 / 99	quadra 2
1264 / 102	quadra 3
706 / 103	quadra 5
784 / 104	quadra 5
838 / 105	quadra 5
s/n 107	quadra 5
498 / 108	quadra 4
768 / 109	quadra 5
777 / 65/ 110	quadra 4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de agosto de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

EDINEI STEGER RINALDI
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.118/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 068140/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 04/09/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o GCM **EMMANUEL TIAGO DOS SANTOS** – MAT. 26175 como suplente *pro tempore* do GCM **HELDER CRISTIANO ZAVARIZE** – MAT. 26156, enquanto perdurarem as férias do titular.

Art. 2º. Ficam repristinados os efeitos da Portaria n. 23.060/2023, nos termos do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei n. 4.657/1942.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n. 23.115/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(assinado eletronicamente)
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 04/09/2023, às 17:05, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 04/09/2023, às 17:22, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **3673042** e o código CRC **9096E9B5**.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 217/2023.

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 25 de setembro de 2023,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de COFFEE BREAK e KIT CAFÉ E KIT LANCHES, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Ponta Grossa.. Valor Máximo: R$ 59.795,00(cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 – ramal 1349 ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia//

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2023
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85 / 2023

DATA: 31/08/2023 **PROTOCOLO:** 79607 / 2023 **PROCESSO:** 449

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: WAY SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 12.483.963/0001-72 **Insc. Estadual:**
Endereço: PAULINA LEUZINSKI, 344
Bairro: CARA-CARA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.033-250
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para segurança durante a realização do X Congresso de Educação.

JUSTIFICATIVA

Pregão 164-2023 - lote 05 - frustrado.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09002123610076208333903900000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	122943	Contratação de empresa para prestar serviços de segurança durante a realização do X Congresso de Educação.	SVÇ	1.000	R$ 64.896,300	R$ 64.896,30
						Total:	**64.896,30**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86 / 2023

DATA: 01/09/2023 **PROTOCOLO:** 7997 / 2023 **PROCESSO:** 452

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: VK FILMS PG LTDA
CNPJ: 40.115.679/0001-89 **Insc. Estadual:**
Endereço: DOM PEDRO II, 1225
Bairro: NOVA RUSSIA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.053-000
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em aplicação de película espelhada para vidros no setor de processamento e defesa de infrações da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSP

JUSTIFICATIVA

fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
22010041220010230933900300000	510	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1.000	R$ 220,000	R$ 220,00
						Total:	**220,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária M. de Cidadania e Segurança Pública

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 199/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 199/2023, para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços (fornecimento de silagem de milho, feno de capim, locação de pista para provas, locação de arquibancada, locação de baias) para a realização da Transforma Agro Paraná 2023 realizado em 30/08/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA - EPP - CNPJ: 04.493.879/0001-01

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	Contratação de empresa para a locação de arquibancada metálica com corrimão na frente e atrás, sendo 30 metros de extensão com 03 (três) degraus, em formato linear, com guarda-corpo de arquibancadas com no mínimo 1,10 m de altura com todos os dispositivos de segurança. Para cada setor de arquibancada deverá existir no mínimo uma área de circulação com largura mínima de 1,50 m, identificadas através de pintura em cor padrão, ou placa de identificação, todas as áreas de circulação, servirão como saídas de emergência e deverão ter a mesma cor, que as diferenciem das cores das arquibancadas; o guarda-corpo localizado de fronte (inferior) as arquibancadas, deverá ter altura mínima de 1,10 m nas laterais, o mesmo deverá iniciar com 1,10 m na parte mais baixa e terminar com no mínimo 4,80 m na parte mais alta; ambos se forem compostos de Elementos vazados, não devem possuir espaço livre maior que uma esfera de 15 cm de diâmetro. Locação de arquibancada metálica com corrimão na frente e atrás, sendo 3 metros de extensão com 04 (quatro) degraus, em formato linear, com guarda-corpo de arquibancadas com no mínimo 1,10 m de altura com todos os dispositivos de segurança, o guarda-corpo localizado de fronte (inferior) as arquibancadas, deverá ter altura mínima de 1,10 m nas laterais, o mesmo deverá iniciar com 1,10 m na parte mais baixa e terminar com no mínimo 4,80 m na parte mais alta; ambos se forem compostos de Elementos vazados, não devem possuir espaço livre maior que uma esfera de 15 cm de diâmetro.	Própria	M	33	401,50	13.249,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 13.249,50 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: R G J EVENTOS E LOCACOES LTDA - EPP - CNPJ: 02.758.232/0001-39

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Contratação de empresa para a locação de uma (01) pista para provas equinas em tubo metálico galvanizado, tipo arena de rodeio, com um total de 150 m de comprimento por 40 m de largura, dividida ao meio para montagem de 2 áreas para prova, contendo embarcador e desembarcador de gado, mangueiro com 4 divisões para contenção do gado com 2 corredores entre eles com 2 m de largura cada um, com 40 m de largura e 20 m de comprimento. Um (01) corredor de retorno do gado com 3 m de largura e 150 m de comprimento, ao lado da pista e uma (01) área de aquecimento de animais com 40 m de largura e 25 m de comprimento.	Própria	UND	2	28.975,27	57.950,54
4	1	Contratação de empresa para a locação de baias moveis para acomodação de equinos, no tamanho 3 m x 3 m, por 2,20 m de altura no mínimo, em estrutura de metal tubular redonda, com fechamento em lona de alta resistência, com coberturas em estrutura metálica no formato de tendas, montadas em módulos, formando pavilhões, podendo ser montadas de "costas com costas" ou com corredor no meio, com maravalha - 03 sacos por baia, totalizando 600 sacas de maravalha.	Própria	UND	240	343,00	82.320,00
4	2	Contratação de empresa para a locação de baias móveis para acomodação de ovinos, no tamanho 2 m x 2 m, por 1,5 m de altura, em estrutura de metal tubular redonda, sem cobertura montadas em módulos, formando pavilhões, podendo ser montadas de "costas com costas" ou com corredor no meio.	Própria	UND	200	171,50	34.300,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 174.570,54 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 187.820,04 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos).

Lote 01 - DESERTO.

Ponta Grossa/PR, 04 de setembro de 2023.
BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CONTRATOS

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 23/08/2023 a 23/08/2024, convalidando a data de 23/08/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com desconto de 5% (CINCO POR CENTO).

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 373/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: KREMER SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"O prazo da prestação dos serviços deverá ser iniciada em, no dia 01/09/2023 e o prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da mesma data, prorrogável a critério da Administração."

CONTRATO Nº 423/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PROMOFAIR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços especializado referente a som, iluminação e decoração para os eventos de abertura e encerramento da Copa 200 anos de Futebol Society, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes – SMESP.
VALOR: R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)
PRAZO: 02/09/2023 a 31/12/2023.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 188/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos e ferrametas que são indispensáveis para os serviços realizados pelo Departamento de de Serviços Públicos desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 14.220,50 (quatorze mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 140/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AR LIMP LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos e ferrametas que são indispensáveis para os serviços realizados pelo Departamento de de Serviços Públicos desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 140/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DIOGO EMANUEL KUHN - ME
OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos e ferrametas que são indispensáveis para os serviços realizados pelo Departamento de de Serviços Públicos desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 140/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GARTUR COMERCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos e ferrametas que são indispensáveis para os serviços realizados pelo Departamento de de Serviços Públicos desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 2.388,60 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 140/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WMJ LICITACOES LTDA
OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos e ferrametas que são indispensáveis para os serviços realizados pelo Departamento de de Serviços Públicos desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 45.194,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 140/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2023
AID - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA
UTFPR - A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
OBJETO: mútuo interesse e propósito de colaboração técnica dos partícipes, no âmbito de suas respectivas competências, para a execução conjunta de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de ecossistemas de inovação, por meio da execução do projeto "Vale dos Trilhos análise das redes de habitas de inovação e atores do ecossistema de inovação – um estudo de caso".
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 383/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: P S GERENCIAL DE NEGOCIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da repactuação conforme CCT (convenção coletiva de trabalho), referente o período de 01/02/2023 até 15/10/2023, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R$115.725,28 (cento e quinze mil setecentos e vinte e cinco reais vinte e oito centavos), sendo:

De 01/02/2023 a 15/10/2023	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	até 15/10/23	
Lote 01	6.381,39	6.381,39	6.381,39	6.381,39	6.381,39	6.381,39	6.381,39	6.381,39	3.190,69	54.241,81
Lote 02	7.233,35	7.233,35	7.233,35	7.233,35	7.233,35	7.233,35	7.233,35	7.233,35	3.616,67	61.483,47
TOTAL										115.725,28

CONTRATO Nº 405/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: Construção de uma pista de skate no complexo esportivo ao lado da Arena Multiuso, à Rua Maria Rita Perpetuo da Cruz, Bairro Olarias [S 25° 6' 35" W 50° 9' 13"].
VALOR: R$ 181.382,72 (cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n. 009/2023.

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950, Tel: 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
Nº 032/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 004/2022

Matr	Nome	Data Ingresso	Data Término	Classificação	
Emprego público: PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE					
25691	NAYANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	21/08/2023		0023	AF
31661	JESSICA DO ROCIO CUNHA SCORSIN	22/08/2023		0223	
31667	ALINE BORATO PEDRON	23/08/2023		0224	
31676	CAROLINE MENDES ALVES	01/09/2023		0225	
31662	ELIZA MARIA KLOSTER PINTO	22/08/2023		0228	
31658	ANA ADELIA DAL COL	21/08/2023		0230	
31678	MARILIA APARECIDA WRUBEL	01/09/2023		0231	
31654	FERNANDA DE FATIMA DOMINGUES	18/08/2023		0232	
31236	ALINE BATISTA ALVES	01/09/2023		0233	
31665	ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	22/08/2023		0234	
31520	ANA PAULA VOINAROSKI DA CRUZ	22/08/2023		0235	
31659	ELOÍSA GUIMARÃES DE SOUZA	21/08/2023		0237	
Total:	**00012**				
TOTAL GERAL:	**00012**				

Ponta Grossa, 1 de Setembro de 2023.

Extrato de Contratos de Trabalho - FPDO554.COL Página 1 /trato de Contratos de Trabalho nº 032/2023

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 013/2023

SETEMBRO EM DANÇA 2023 - MOSTRA COMPETITIVA

HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação dos recursos referentes ao Edital 013/2023 – Setembro em Dança 2023 - Mostra Competitiva. Nos casos em que o número de inscrições foi superior ao número de vagas por gênero, os vídeos das coreografias habilitadas passarão por uma curadoria, através da qual serão selecionadas 24 (vinte e quatro) coreografias em cada um dos gêneros: ballet, contemporâneo, jazz e livre. O resultado da seleção e o cronograma de apresentações serão divulgados até o dia **12 de setembro de 2023**.
As coreografias não habilitadas para a Mostra Competitiva estão automaticamente inscritas na Mostra Aberta.

Número da Inscrição	Nome do responsável pela coreografia	Nome da coreografia	Nome do coreógrafo	Gênero	Situação	Recurso
48714	Alfredo Prestes Netto	Ah! Eu quero!	Alfredo Prestes Netto	Jazz	Deferida	–
48893	Aline Elicker	Aquela que luta sozinha	Aline Elicker	Estilo livre	Deferida	–
48749	Aline Elicker	O amor que encontrei	Junior Pinheiro	Jazz	Deferida	–
48897	Aline Elicker	"Isso é tudo o que tenho, estou levando meu coração"	Junior Pinheiro	Jazz	Deferida	–
48919	ANDRE FELIPE KLOSTER	RAZAO DAS ESPORAS	ANDRE FELIPE KLOSTER	Estilo livre	Indeferida - Não enviou carta de corresidência. Não enviou CND Federal. Não enviou Certidão de Antecedentes Criminais	Não enviou recurso
48870	Anelyse Gomes Milleo de Oliveira	Quando eu dançar	Anelyse Gomes Milleo de Oliveira	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou carta de corresidência. Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Não enviou recurso

48614	Bianca Alves Pena	The Best Of Rihanna	Bianca Alves Pena	Estilo livre	Deferida	–
48632	Bianca Alves Pena	Yin Yang	Julia Andrade, Maira Borato e Bianca Alves Pena	Estilo livre	Deferida	–
48759	Bianca Alves Pena	The Best Doll	Beatriz Ramos Cajú e Maynara Horst	Estilo livre	Deferida	–
48713	Bianca Menegat Schuinski	Variação de Cupido	Marius Petipa, adaptação de Bianca Schuinski	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses. Não enviou carta de corresidência. Não enviou declarações	Recurso aceito
48715	Bianca Menegat Schuinski	Inércia	Bianca Menegat Schuinski e Maria Eduarda Cavalin Schebeski	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48716	Bianca Menegat Schuinski	Variação de Esmeralda	Jules Perrot, adaptação de Camila Bourguignon	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48717	Bianca Menegat Schuinski	Variação de Gamzatti	Marius petipa, adaptação de Camila Bourguignon	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48765	Bianca Menegat Schuinski	Vácuo Interior	Thaís Ribas	Ballet	Deferida	–
48758	Bianca Menegat Schuinski	Magnetita	Bruna Gardinal	Jazz	Deferida	–
48761	Bianca Menegat Schuinski	Aquátil	Bianca Schuinski e Maria Eduarda Schebeski	Jazz	Deferida	–

48764	Bianca Menegat Schuinski	Sem ponto, sem vírgula	Thaís Ribas	Jazz	Deferida	–
48799	Bruna Fernanda Pinheiro Constante	(Sobre)viver	Bruna Pinheiro	Dança Contemporânea	Indeferida - Vídeo sem acesso. CND Municipal inválida	Não enviou recurso
48800	Bruna Fernanda Pinheiro Constante	Elementos	Bruna Pinheiro	Dança Contemporânea	Indeferida - Vídeo sem acesso. CND Municipal inválida	Não enviou recurso
48774	CAMILA FIDELIS	Os Dois Lados do Arco-Íris	Caroline Bandeira	Jazz	Indeferida - CNDs não estão no CPF do proponente	Recurso aceito
48776	CAMILA FIDELIS	Sinfonia dos Sonhos	Caroline Bandeira	Jazz	Indeferida - CNDs não estão no CPF do proponente	Recurso aceito
48777	CAMILA FIDELIS	O Mínimo para Viver... a Coragem	Caroline Bandeira	Jazz	Indeferida - CNDs não estão no CPF do proponente	Recurso aceito
48778	CAMILA FIDELIS	Em Minhas Mãos	Camila Fidelis	Jazz	Indeferida - CNDs não estão no CPF do proponente	Recurso aceito
48780	CAMILA FIDELIS	Cadê você, Popeye?	Caroline Bandeira	Jazz	Indeferida - CNDs não estão no CPF do proponente	Recurso aceito
48781	CAMILA FIDELIS	As Aventuras de Smurfette	Caroline Bandeira	Jazz	Indeferida - CNDs não estão no CPF do proponente	Recurso aceito
48783	CAMILA FIDELIS	THE PROM	Camila Fidelis	Jazz	Indeferida - CNDs não estão no CPF do proponente. Faltam autorizações de responsáveis	Recurso aceito
48521	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Despedida	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Deferida	–
48527	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Dorothy	CRISTIANE CORREIA MEZZADRI	Ballet	Indeferida - Vídeo com mais de 5 minutos	Não enviou recurso
48839	Darlan Guimarães	Nexo	Evelyn Rocha	Estilo livre	Deferida	–
48841	Darlan Guimarães	O que você costuma pensar durante o dia todo?	Evelyn Rocha	Estilo livre	Deferida	–

48851	Darlan Guimarães	Empodera-se	Eduardo César	Estilo livre	Deferida	–
48852	Darlan Guimarães	Uma nova mudança, em breve, vai acontecer	Darlan Guimarães	Estilo livre	Deferida	–
48834	Darlan Guimarães	Luminum	Eduardo César	Jazz	Deferida	–
48836	Darlan Guimarães	L(ar)	Eduardo César	Jazz	Deferida	–
48843	Darlan Guimarães	A saudade que aqui ficou	Eduardo César	Jazz	Deferida	–
48844	Darlan Guimarães	Curumim	Eduardo César	Jazz	Deferida	–
48845	Darlan Guimarães	Changes	Darlan Guimarães	Jazz	Deferida	–
48846	Darlan Guimarães	Fragmentos	Darlan Guimarães	Jazz	Deferida	–
48849	Darlan Guimarães	Caminhe comigo, eu caminho com você	Darlan Guimarães	Jazz	Deferida	–
48850	Darlan Guimarães	D'água	Darlan Guimarães	Jazz	Deferida	–
48489	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Ego	Denise Mazzetto	Dança Contemporânea	Indeferida - Documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
48490	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Enraizado	Denise Mazzetto	Dança Contemporânea	Indeferida - Documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
48894	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Vejam como vocês ouvem	Diego Bucco	Dança Contemporânea	Indeferida - Documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
48502	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Selvagem	Denise Mazzetto	Jazz	Indeferida - Documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
48896	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Ame	Tiago Macedo	Jazz	Indeferida - Documento bancário não tem o número da conta	Recurso aceito
48859	Diego dos Santos	Nazireu	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida	–

48700	Dieynica Bianca de Almeida	Revolução: dançando através do novo ciclo de mudanças	Dieynica Almeida	Estilo livre	Deferida	–
48904	Edson Luiz da Luz Barbosa	Tropeiro: o conquistador de sonhos	Mônica Jasper	Estilo livre	Indeferida - Vídeo sem acesso	Recurso aceito
48905	Edson Luiz da Luz Barbosa	Chamamé	Gabriel Ferraz	Estilo livre	Indeferida - Vídeo sem acesso	Recurso aceito
48909	Edson Luiz da Luz Barbosa	Chula	Edson Barbosa	Estilo livre	Indeferida - Vídeo sem acesso	Recurso aceito
48912	Edson Luiz da Luz Barbosa	caranguejo	Edson Barbosa	Estilo livre	Indeferida - Vídeo sem acesso. Faltam autorizações dos responsáveis	Recurso aceito
48914	Edson Luiz da Luz Barbosa	Chico Sapateado	Edson Barbosa	Estilo livre	Indeferida - Vídeo sem acesso. Faltam autorizações dos responsáveis	Recurso aceito
48676	Fabrícia Marques dos Santos	Com esmero	Fabrícia Marques	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48677	Fabrícia Marques dos Santos	Refaire	Fabrícia Marques	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48679	Fabrícia Marques dos Santos	Magnetismo	Fabrícia Marques	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48681	Fabrícia Marques dos Santos	Folhas de outono	Fabrícia Marques	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48682	Fabrícia Marques dos Santos	Era uma noite...	Fabrícia Marques	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48684	Fabrícia Marques dos Santos	Transitório	Fabrícia Marques	Dança Contemporânea	Indeferida - Vídeo sem acesso. Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48689	Fabrícia Marques dos Santos	(in)sustentável	Fabrícia Marques & Maikinho Flyingboys	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito

48683	Fabrícia Marques dos Santos	Tempo	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida - Não enviou CND Federal. Falta uma autorização de responsável	Recurso aceito
48686	Fabrícia Marques dos Santos	Você não está só	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48687	Fabrícia Marques dos Santos	Limítrofe	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48688	Fabrícia Marques dos Santos	1985	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48690	Fabrícia Marques dos Santos	Devaneios	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48691	Fabrícia Marques dos Santos	Fervor	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48763	Fernanda Emanuelly Jurchaks	You're mine	Fernanda Emanuelly Jurchaks	Jazz	Deferida	–
48861	Gabriela Catarina Lunardelli Begali	Uma de nós	Gabriela Begali	Jazz	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Não enviou recurso
48864	Gabriela Catarina Lunardelli Begali	Em busca de um sonho	Gabriela Begali	Jazz	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Não enviou recurso
48865	Gabriela Catarina Lunardelli Begali	paparazzis	Gabriela Begali	Jazz	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Não enviou recurso
48869	Gabriela Catarina Lunardelli Begali	Sob a luz das estrelas, eu apenas danço	Gabriela Begali	Jazz	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Não enviou recurso
48873	Gabriela Catarina Lunardelli Begali	Fixação persuasiva	Gabriela begali, Beatriz Gonçalves e Maria Clara Gomes.	Jazz	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Não enviou recurso

48744	Gisely Wursba	Rescuer	Gisely Wursba	Ballet	Indeferida - Bailarinos nascidos após o ano de 2011. Vídeo sem acesso. Não enviou carta de corresidência	Indeferida
48508	Heloise Alves Gomes	Amigas no Mundo Mágico	Heloise Alves Gomes	Ballet	Deferida	–
48707	Heloise Alves Gomes	Entrada de Kitri	Marius Petipa adaptação por Heloise Alves Gomes	Ballet	Deferida	–
48709	Heloise Alves Gomes	A Morte do Cisne	Mikhail Fokine adaptação por Heloise Alves Gomes	Ballet	Deferida	–
48855	Heloise Alves Gomes	Variação de Medora	Marius Petipa adapção por Heloise Alves Gomes	Ballet	Deferida	–
48857	Heloise Alves Gomes	Variação Pas Paysant	Jules Perrot adapatção por Heloise Alves Gomes	Ballet	Deferida	–
48501	Heloise Alves Gomes	Um bolero com você	Heloise Alves Gomes	Estilo livre	Deferida	–
48705	Heloise Alves Gomes	Deliberada	Anna Clara Arruda Haas	Jazz	Deferida	–
48706	Heloise Alves Gomes	Em Chamas	Letícia Rodrigues Rakovicz	Jazz	Deferida	–
48708	Heloise Alves Gomes	Leve Brisa	Heloise Alves Gomes	Jazz	Deferida	–

48885	Mariana Pallú de Quadros	Variação Feminina de Princesa Florine	Marius Petipa, adaptada por Mariana Pallú	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48887	Mariana Pallú de Quadros	Mar de Flores	Mariana Pallú	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48738	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	LA LA LAND	MARCELA MARÇAL	Ballet	Deferida	–
48739	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	MASQUERADE	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	Ballet	Deferida	–
48742	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	WICKED	BRUNA CÂNDIDO E HELOISA SILVA	Ballet	Deferida	–
48746	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	REFLEXO	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM, BRUNA CANDIDO, HELOISA SILVA E THALITA COSTA	Ballet	Deferida	–
48748	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	GISELLE	Jules Perrot e Jean Coralli, adaptação Marcela Marçal	Ballet	Deferida	–
48750	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	PIZZICATO	Frederick Ashton, adaptação Olinka Dallabona Brustolim e Bruna Cândido	Ballet	Deferida	–
48751	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	A FILHA DO FARAÓ	Marius Petipa, adaptação Bruna Cândido	Ballet	Deferida	–

48710	Heloise Alves Gomes	Soberania	Anna Clara Haas, Ana Ligoski, Beatriz Yassugui, Gabriela Luporini, Letícia Rodrigues, Letícia Lopes e Vitória Parizotto	Jazz	Deferida	–
48856	Heloise Alves Gomes	Nas minhas mãos	Vitória Conceição Parizotto	Jazz	Deferida	–
48811	João Vitor Palhano	Em ritmos	Vitor Palhano e Letícia dos Santos	Estilo livre	Indeferida - Não enviou comprovante de endereço. CNF Federal fora do prazo de validade	Não enviou recurso
48818	jonas jorge da silva	Variação Medora 3 ato	Marius Petipa	Ballet	Deferida	–
48875	jonas jorge da silva	pas de deus chamas de paris	jonas jorge	Ballet	Deferida	–
48879	jonas jorge da silva	variação kitri 1 ato	Marius Petipa	Ballet	Deferida	–
48837	jonas jorge da silva	contra faces	jonas jorge	Dança Contemporânea	Deferida	–
48876	jonas jorge da silva	na pele	jonas jorge	Dança Contemporânea	Deferida	–
48820	jonas jorge da silva	E funk com rave	jardel rodriges	Estilo livre	Indeferida - Vídeo sem acesso	Recurso aceito
48898	jonas jorge da silva	Não sei so sei que foi assim	jonas jorge	Estilo livre	Deferida	–
48817	jonas jorge da silva	at last	jonas jorge e bianca reis	Jazz	Deferida	–
48835	jonas jorge da silva	Hands	jonas jorge	Jazz	Deferida	–
48755	José Augusto Simões	El conquistador	José Augusto Simões	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses. Carta de corresidência inválida. Não enviou as declarações	Não enviou recurso

48752	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	PAYSANT	Jules Perrot e Jean Coralli, adaptação Bruna Candido	Ballet	Deferida	–
48753	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	PRINCESA FLORINE	Marius Petipa, adaptação Bruna Candido	Ballet	Deferida	–
48804	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	O CORSÁRIO	Marius Petipa, adaptação Olinka Dallabona Brustolim	Ballet	Deferida	–
48743	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	CATS	Sharon Morgenstern	Dança Contemporânea	Deferida	–
48754	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	METAMORFOSE	Sharon Morgenstern e Nicolle Brustolim	Dança Contemporânea	Deferida	–
48745	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	FAMÍLIA ADDAMS	Sharon Morgenstern	Estilo livre	Deferida	–
48510	PATRICIA TOMAZ DE LIMA	AQUI DENTRO AMOR, LA FORA TEMPORAL	FABIANI BOTOLO	Ballet	Indeferida - Não enviou as autorizações dos responsáveis	Recurso aceito
48584	PATRICIA TOMAZ DE LIMA	PRINCESA FLORINE	Alexey Miroshnichenko - ADAPTACAO ISABELA MANTOAN	Ballet	Indeferida - Não enviou carta de corresidência. Não enviou autorização do responsável	Recurso aceito
48602	PATRICIA TOMAZ DE LIMA	LA FILLE MAL GARDÉE	Jean Dauberval - ADAPTACAO ISABELA MANTOAN	Ballet	Indeferida - Não enviou carta de corresidência. Não enviou autorização do responsável	Recurso aceito

48747	José Augusto Simões	Última vez	José Augusto Simões	Jazz	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses. Carta de corresidência inválida. Não enviou as declarações	Não enviou recurso
48736	Kaio Armando Gomes Bergamin	Nascimento	Kaio Gomes Bergamin	Dança Contemporânea	Deferida	–
48740	Kaio Armando Gomes Bergamin	Never be the same	Brienna Margraf	Dança Contemporânea	Deferida	–
48892	Kaio Armando Gomes Bergamin	Chuvisco	Kaio Gomes Bergamin	Dança Contemporânea	Deferida	–
48541	Kaio Armando Gomes Bergamin	Guerreira	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48542	Kaio Armando Gomes Bergamin	O bem e o mal	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48543	Kaio Armando Gomes Bergamin	A deusa dos Orixás	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48544	Kaio Armando Gomes Bergamin	O mar serenou	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48545	Kaio Armando Gomes Bergamin	Afoxé para Logun	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48546	Kaio Armando Gomes Bergamin	Wrecking Ball	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48547	Kaio Armando Gomes Bergamin	Single Ladies	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48548	Kaio Armando Gomes Bergamin	Man I feel like a woman	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48549	Kaio Armando Gomes Bergamin	Beat it	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48550	Kaio Armando Gomes Bergamin	Girls just wanna have fun	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–

48768	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Akai Ito	Phayga Gruber	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48769	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Arte	Phayga Gruber	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48770	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Paquita - 1ª Variação do pas de trois	Marius Petipa adaptação Phayga Gruber	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48791	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Variação de Cisne Negro - Odile	Marius Petipa adaptação por Phayga Gruber	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48792	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Variação de Fairy Doll	Joseph Hassreiter adaptação por Phayga Gruber	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48794	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Variaçã da Prece - Coppelia	Arthúr Saint-Léon	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48827	Phayga Cristinne de Paula Gruber	3° Variação de Odalisca - pas de trois	Marius Petipa - Adaptação de Phayga Gruber	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48828	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Variação Masculina de Pássaro Azul	Marius Petipa - Adaptação de Phayga Gruber	Ballet	Indeferida - Vídeo sem acesso. Não enviou CND Federal	Não enviou recurso
48842	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Ballet Romantique	Phayga Gruber	Ballet	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48772	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Intimidade	Tiago Martins	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48773	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Inversamente Proporcional	Yasmin Del Pozo	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48775	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Trajeto em Efervescer	Tiago Martins	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48830	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Onde Anda Você	Yasmin Del Pozo	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito

48551	Kaio Armando Gomes Bergamin	Chandelier	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida	–
48741	Kaio Armando Gomes Bergamin	Expectations	Brienna Margraf	Estilo livre	Deferida	–
48801	Karine Sutil Santos	Fica comigo	Maria Isabel Fonseca de Ataíde Chagas	Dança Contemporânea	Indeferida - Não enviou documento de identificação, CPF, certidões e declaração do proponente. Documento bancário sem identificação. Não enviou carta de corresidência	Não enviou recurso
48698	Lilian de Fátima Maciel	Poder em Movimento	Lilian de Fátima Maciel	Estilo livre	Deferida	–
48699	Lilian de Fátima Maciel	Nossa História	Lilian de Fátima Maciel	Estilo livre	Deferida	–
48866	Mariana Pallú de Quadros	Reflexos	Mariana Pallú	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48872	Mariana Pallú de Quadros	Oceano e Pérolas	Mariana Pallú	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48874	Mariana Pallú de Quadros	Variação Feminina de Entrada de Kitri	Marius Petipa, adaptada por Mariana Pallú	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48877	Mariana Pallú de Quadros	Variação Feminina de Paquita	Marius Petipa, adaptada por Mariana Pallú	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48878	Mariana Pallú de Quadros	Variação Feminina de O Corsário	Marius Petipa, adaptada por Mariana Pallú	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito
48880	Mariana Pallú de Quadros	Variação Feminina de Cupido	Marius Petipa, adaptada por Mariana Pallú	Ballet	Indeferida - Comprovante de endereço com mais de 3 meses	Recurso aceito

48831	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Alma	Larissa Lemos	Estilo livre	Indeferida - Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48779	Phayga Cristinne de Paula Gruber	Liberation	Marcelle Schoembaecler	Jazz	Indeferida - Não enviou CND Federal. Falta uma autorização de responsável	Recurso aceito
48782	Phayga Cristinne de Paula Gruber	I Need You	Marcelle Schoembaecler	Jazz	Indeferida - Não enviou o vídeo. Não enviou CND Federal	Não enviou recurso
48917	Ricardo Rossi	Flerte Argentinado	Ana Cristine Bittencourt e Ricardo Rossi	Estilo livre	Deferida	–
48808	Rogério de Souza Santos	Hard	Victor Romário de Lima Vasconcelos	Estilo livre	Indeferida - Não enviou documento de identificação e CPF do proponente. Não enviou CND Federal	Recurso aceito
48853	Ruanny Maxsuell Cius Carneiro	A Bela e a Fera	Max Carneiro	Jazz	Indeferida - Documento bancário não tem o número da conta. Não enviou carta de corresidência	Recurso aceito
48760	Ruanny Maxsuell Cius Carneiro (Max Carneiro)	Trem da Alegria - Chacrinha	Max Carneiro	Estilo livre	Indeferida - Bailarinos nascidos após o ano de 2011. Documento bancário não tem o número da conta. Não enviou carta de corresidência	Indeferida
48728	STEPHANIE RIBEIRO	RESILIÊNCIA	ALINE PEREIRA E MICHELE PEREIRA	Dança Contemporânea	Deferida	–
48921	Stephany de Lima Graboski	Upgrade	Denise Mazzetto	Dança Contemporânea	Deferida	–
48488	Stephany de Lima Graboski	Remanescente	Denise Mazzetto	Jazz	Deferida	–
48803	Tiago Martins De Matos	Ona Asé-Caminhos do Axé	Tiago Martins e Everton Rocha	Estilo livre	Indeferida - Falta uma autorização de responsável	Recurso aceito

48809	Tiago Martins De Matos	Calunga	Tiago Martins e Everton Rocha	Estilo livre	Indeferida - Falta uma autorização de responsável. Não enviou as declarações	Recurso aceito
48519	Verginia Uliana	Pressure	Verginia Uliana	Jazz	Deferida	–
48529	Verginia Uliana	Cinderelas	Verginia Uliana	Jazz	Deferida	–
48531	Verginia Uliana	Tianas	Verginia Uliana	Jazz	Deferida	–

Ponta Grossa, 1 de setembro de 2023

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

SMCSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

pontagrossa.pr.gov.br

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2023.

"Agentes Municipais de Trânsito aprovados no Curso de Operador de Spark"

MUNICÍPIO

- ***Lei Nº 14.119*** *de 01/12/2021 em seu Art. 2º Inc. III.*
- ***Lei Nº 14.652*** *de 30/05/2023 em seu Art. 27º*
- ***Decreto Nº 20.021*** *de 07/03/2022*

Delibera:

1. Realização do Curso de Operador de SPARK de acordo com a Lei nº 14.652 de 30/05/2023 em seu Art. 27 e atendendo a necessidade de capacitar os Agentes Municipais de Trânsito do Municipio de Ponta Grossa;

2. Grade Curricular para efetivação do Curso de Operador de SPARK e Instrutores.
   Módulo I - Legislação sobre o tema e abuso de autoridade (4 h/a). Instrutor Sr. João Rodrigo Pontes.

   Módulo II - Características e funcionamento do equipamento (4 h/a). Instrutor Sr. João Rodrigo Pontes.

   Módulo III - Energia Elétrica e incapacitação neuromuscular no organismo e contraindicações do uso (4h/a). Instrutor Sr. João Rodrigo Pontes.

   Módulo IV - Uso progressivo da força e oficinas sobre estudos de casos (6 h/a). Instrutor Sr. João Edenilson Antunes de Ávila.

   Modulo V - Disparos individuais e técnicas de utilização (6 h/a). Instrutor Sr. João Edenilson Antunes de Ávila.

   Modulo VI - Situações simuladas e Prática Operacional (6 h/a). Instrutor Sr. João Edenilson Antunes de Ávila.

   Total: 30 Horas Aulas de Curso

3. Segue sob o anexo I os nomes dos Agentes Municipais de Trânsito que efetuaram curso de Operador de SPARK com carga horária total de 30 h/a e foram "aprovados". Realizado pelo Centro de Formação e Capacitação dos Guardas Civis Municipais e dos Agentes Municipais de Trânsito do Município de Ponta Grossa sob Decreto nº 20.021/2022.

ANEXO I

NOME	NOTAL FINAL
ALLEF DA SILVA VIEIRA	10,0
ARILSON DOS SANTOS	10,0
FÁBIO CAMARGO DE AZEVEDO	10,0
JEFERSON LUIZ DE MORAIS	10,0
ANGELA MARIA SAMWAIS	9,5
THALES BACOVIS	9,5
VALDIRENE DE FÁTIMA F. DA SILVA	9,5
ALEXSANDRO DOS SANTOS GONÇALVES	7,5
EVERSON ANTONIO DOS SANTOS	7,5
FABIANA FRANCO BEUSSO	7,5
JACKSON MARCELO HILGEMBERG	7,5
JOCILEI APARECIDA KINGESKI	7,5
MÁRIO RIVELLES	7,5
SÉRGIO BARBOSA DE MATOS	7,5
JULIANA MIGLIORINI SALMON KASPCHAK	7,0
ROSANGELA APARECIDA HASS	7,0

Silvia Borges Diniz
Coordenadora de Ensino do CFAT

João Rodrigo Pontes
Subcoordenador Geral do CFAT

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISS, ICMS E ITBI
AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA N.° 4012/2023
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – N.° 233/2023

Razão Social: GRAFICA LOAGOA DOURADA LTDA
Titular Responsável: ANA MARIA DA CUNHA ZANELLA e JOSE LUIZ ZANELLA
Endereço: Avenida Monteiro Lobato n.° 1265, Jardim Carvalho – Ponta Grossa/PR
Inscrição Municipal: 64.011
Período Fiscal: 01/10/2018 a 30/10/2022
Fundamentação Legal: Lei 7500/2004, art. 47, inciso V, alínea "c".
NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei n.° 7.500/2004, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei n.° 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir da data do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16º ao 30º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do Município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 1 de setembro de 2023.
JEANINE VAZ STROMBERG
Fiscal de Tributos

SMIP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Em conformidade com o contido na Lei Municipal 13.242/2018, informamos alteração na linha Guaragi para o dia **10/09/2023**. Detalhes da operação seguem em anexo.

TABELA HORÁRIA – JARDIM ATLANTA

DOMINGO

Terminal	Bairro
09:00	09:50
18:55	19:45

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

INTIMAÇÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente nos processos administrativos de seu interesse a seguir relacionados no prazo de 10 dias a contar da publicação, sob pena de serem considerados INTIMADOS por meio deste EDITAL, presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite dos processos.

Procuradoria Geral do Município, em 01 de setembro de 2023.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PROCESSO/EXERCÍCIO	NOME
Oxy 48359/21	TAYNARA STIIRMER CARNEIRO DOS SANTOS
Oxy 48310/21	SEMPRE BOMBOM – EIRELI

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 20/2023

Aos quinze de fevereiro de dois mil e vinte três, (15/02/2023), reuniram-se em prédio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, sito a Avenida Visconde de Taunay, nº 950 -, iniciando as quatorze horas e quinze minutos, (14:15h), a Reunião Ordinária de forma híbrida do CONSEA/PG, de acordo com votação unânime e conforme ofício de convocação prévia. A presente reunião, teve como pautas a leitura de ofícios, relatos gerais. Fizeram-se presentes as seguintes entidades presencial: FBDH - Federação Brasileira de Direitos Humanos, representado respectivamente pelos Srs. Jocimar Augusto Olmedo e José Aparecido Barbosa Alves, SMAPA - Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado Diretor José Machado, FMS - Fundação Municipal de Saúde, representada pela Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite, Associação de Moradores Colônia SUTIL e Amigos do Distrito de Santa Cruz – Ademir José Ferreira ;FASPG - Fundação de Assistência Social, representada pela Sra. Elaine Cristina Popoatzki , e demais participantes de forma híbrida: União Brasileira de Mulheres (UBM), com a participação de Rosangela Rigoni e Marli Mendes e a convidada Maria Isabel Correa da CORESAN. A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos presentes, bem como os participantes de forma *on-line*. Após as considerações iniciais, o Presidente do CONSEA/PG Sr. Jocimar Augusto Olmedo fez a leitura da ata da reunião anterior de nº19 para aprovação, posterior assinatura e publicação em Diário Oficial do município. A Conselheira Elaine (FASPG) solicitou que todos que tenham pauta venham para a reunião com o intuito de apresentação das mesmas ao Conselho, para que o processo seja transparente, assunto esse que foi apoiado pelo Diretor Machado (SMAPA) para o bom andamento das reuniões e para que todas as demandas sejam resolvidas e/ou encaminhadas. Após isso, o presidente Sr. Jocimar apresentou novamente o Calendário 2023, a todos os presentes, o qual foi aprovado sem ressalvas, mantendo-se a reunião do conselho na última quinta-feira do mês, como habitual. Aproveitou-se para solicitar melhores condições de acessibilidade e transmissibilidade das reuniões *on-line*, para que seja possível que todos acompanhem a reunião de forma híbrida. Passou-se a palavra para a representante da FMS para que apresente a pauta do II Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional, em proposição pelo CAISAN Municipal, que correrá no dia vinte e quatro de abril de dois e vinte e três (27/04/2023) em local a ser definido, com a realização de nove (09) oficinas temáticas sendo elas: (i) Agricultura familiar; (ii) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; (iii)Fome e os reflexos da pandemia; (iv) Programas de apoio institucional; (v) Sistemas alimentares sustentáveis; (vi) Criação de mecanismos de avaliação dos planos e programas de Segurança Alimentar e Nutricional; (vii) Recursos Financeiros; (viii) Segurança Alimentar da População em Situação de Rua. Na ocasião o CONSEA foi convidado a participar do evento, e colaborar com a CAISAN, pois o evento tem o intuito de discutir as questões de segurança alimentar e nutricional. Em seguida foi apresentada pelo Presidente a pauta enviada pela Assistente Social Priscilla de Fátima Pinheiro, da Casa do Piá, que solicita uma palestra sobre Segurança Alimentar e Nutricional no local, sendo que é necessário que sejam realizadas em dois turnos, manhã e tarde, devido ao contra turno dos alunos. Foi solicitado aos presentes que atendessem ao pedido, a conselheira Marli se dispôs a entrar em contato com o local, e agendar a palestra e representar o CONSEA na ação. Posteriormente foi dado a palavra a Maria Isabel (Coresan) para falar sobre a pauta do Banquetaço Nacional que ocorrerá no dia vinte e sete de fevereiro de dois e vinte e três (27/02/2023), com o intuito de fazer um manifesto, uma celebração, em relação a volta do CONSEA Nacional, explicou que é um movimento autônomo, com coordenação coletiva, toda ação é válida, é um movimento auto gestor, pode ser ações como distribuição de alimentos, marmitas. Rosangela e Marli (UBM) ratificaram que toda ação é válida, pode ser algo que já fazemos no nosso dia a dia, podemos levar a público nossas ações e as ações do próprio CONSEA, é um momento de visibilidade. Machado (SMAPA) colocou que irá prontamente verificar no que pode ajudar no movimento, no que tange a estrutura física, desde que não envolva recursos financeiros diretos, ao passo que Jocimar (Direitos Humanos) pontuou que também irá participar

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

por meio dos movimentos sociais em que atua. Machado (SMAPA) comentou que a FESUVA em sua 40ª edição comercializou 30 toneladas de uvas advindas do Produtor locais, contou com um público aproximado de 15 mil pessoas, e que foi um evento bastante profícuo. Devido ao Banquetaço e a sua divulgação, foi aprovado em reunião, que está presente ata seria feita enviada para aprovação do Presidente e posteriormente publicada em Diário Oficial, caso houvesse alguma correção na leitura do mês de março, será feita posteriormente. Após todas as considerações o presidente Sr. Jocimar Augusto Olmedo deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, (15:55h), sendo que eu, Damaris Beraldi Godoy Leite, vice-presidente do CONSEA-PG, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente, sendo que os demais conselheiros já assinaram em lista de presença.

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA
LEMA
"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"

ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PONTA GROSSA

Aos 20 dias do mês de julho de 2023, às 8h30min horas, na Unicesumar – situado à Rua R. Des. Westphalen, 60 – Oficinas, o município de Ponta Grossa/PR, teve início a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa, com 125 conforme lista de presença anexa, documento integrante desta ata. A Conferência foi aberta por Jocimar Augusto Olmedo, Presidente do CONSEA/PG, com a seguinte pauta: Credenciamento e entrega de material; Abertura e composição da mesa; Leitura e aprovação do Regulamento Interno da III Conferência de SAN; palestra proferida por Senhora Maria Isabel Corrêa; Mesa redonda dos eixos temáticos; Discussão do Grupos de Trabalhos por Eixo Temático; Leitura e aprovação das propostas dos Eixos; Eleição dos representantes da sociedade civil e governamental; Plenária Final. EIXO 1 – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Garantir distribuição de água em quantidade e qualidades adequadas, através de Programa Municipal / Estadual;
2. Estabelecer parceira entre instituição de ensino e comunidade escolar visando a Educação Alimentar e nutricional permanente;
3. Potencializar espaços para hortas comunitárias para desenvolvimento de agricultura urbana na periferia de Ponta Grossa;
4. Estender o prazo de distribuição de dieta enteral (de 15 para 30 dias), que garanta o tratamento completo necessário, conforme avaliação de nutricionista;
   DESTAQUE
5. Construir segunda unidade de restaurante visando atender a população mais vulnerável com a distribuição de alimentos. EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA
LEMA
"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"

E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

1. Utilizar o espaço das escolas para que sejam divulgados os programas sociais de Segurança Alimentar e Nutricional existentes no município, visando alcançar a demanda reprimida, ou seja, aqueles que por algum motivo ainda não acessam os serviços;
2. Realizar inquérito alimentar na rede municipal de ensino, a partir da Secretaria Municipal de educação, para a identificação dos hábitos alimentares e, após, atuar nas demandas necessárias, com ações de educação alimentar e nutricional;
3. Realizar estudo nas comunidades rurais (incluindo as Colônias Sutil e Santa Cruz) para que possa ser garantido o abastecimento de água;
4. Criar projeto de proteção de nascentes e canalização de água nas propriedades rurais onde não tem poço artesiano e abastecimento pela Sanepar;
5. Garantir a manutenção das estradas rurais das Colônias Sutil e Santa Cruz e demais comunidades rurais que apresentem necessidade;
6. Construir uma rede de Assistência Técnica e Extensão Rural oficial do estado em parceria com o município que estimule a transição do sistema convencional para o orgânico, visando atender a demanda de produtos orgânicos dos programas institucionais
7. Criar legislação que garanta um preço diferenciado aos produtos que estejam em processo de transição, de convencional para orgânico;
8. Criar programa de formação / capacitação para as associações de bairro, visando o fortalecimento de suas ações e para que possam contribuir na garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (parceria do município com Universidade);
9. Garantir recursos em âmbito municipal, estadual e nacional para campanhas que incentivem a retomada da alimentação saudável pela população brasileira;
10. Realizar parceria entre CRAS e Unidades de Saúde, para que, através dos Agentes Comunitários de Saúde sejam identificados a demanda reprimida referente a programas de Segurança Alimentar e Nutricional;
11. Incentivar hortas. EIXO 3 – DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

LEMA

"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"

1. Elaborar programa municipal de formação e capacitação em direito humano a alimentação;
2. Criar lei municipal de aquisição de 100% da merenda escolar orgânica de forma gradual até 2030;
3. Fazer busca ativa no CAD único para ampliar atendimento a pop. Vulnerável;
4. Mapear/levantar as instituições que atuam no município com segurança alimentar e nutricional;
5. Fortalecer banco de alimentos;
6. Informar a importância do direito ao SAN, nas diversas camadas da sociedade;
7. Centralizar a recepção e distribuição de produtos agrícolas no banco de alimentos;
8. Reorganizar hortas comunitárias, ação conjunta entre secretaria municipal de assistência social e agricultura;
9. Melhorar a interação entre as secretarias municipais (saúde, educação, assistência social, agricultura);
10. Melhorar programas de adequação/readequação de estradas rurais, bem como o transporte escolar rural;
11. Criar programa de sistemas de captação, tratamento e distribuição de água no meio rural;
12. Criar grupos de apoio para incentivar e capacitar hortas caseiras. **Proposta nacional:**
13. Utilizar estrutura da CONAB para beneficiar grãos produzidos pela Agricultura Familiar;
14. Ampliar recursos do gov. federal para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar.

DESTAQUES

- Criar planos municipais para a Agricultura Familiar, baseados nas diretrizes do Desenvolvimento Rural Sustentável
- Utilizar os grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Centros de convivência de idosos para monitorar a questão da Segurança Alimentar das Famílias;

III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PONTA GROSSA

LEMA

"Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"

1. Readequar / reestruturar o espaço do Banco de Alimentos e contratar equipe.

Considerações finais: Foram feitas duas moções uma de Sobre a Escassez de água na Colônia Sutil e a outra sobre a aprovação e sanção do Projeto de Lei 222 de 2023, que versa sobre a Cozinha Solidária. Na conferência foram eleitos os representantes da sociedade civil para fazerem parte do CONSEA Municipal do próximo período, bem como os delegados governamentais e sociedade civil para a Conferência Regional a ser realizada em 24 de agosto de 2023 na mesma cidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Conferência sendo lavrada a presente ata, assinam em lista de presença da Conferência em anexo.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2023.

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 21/2023

Aos trinta de março de dois mil e vinte três, (30/03/2023), reuniram-se em prédio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, sito a Avenida Visconde de Taunay, nº 950 -, iniciando as quatorze horas e treze minutos, (14:13h), a Reunião Ordinária de forma híbrida do CONSEA/PG, de acordo com votação unânime e conforme ofício de convocação prévia. A presente reunião, teve como pautas a leitura de ofícios e relatos gerais. Fizeram-se presentes as seguintes entidades presencial: FBDH - Federação Brasileira de Direitos Humanos, representado respectivamente pelos Srs. Jocimar Augusto Olmedo e José Aparecido Barbosa Alves, SMAPA - Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pelo Sr. Bruno Cesar Costa Pinto, FMS - Fundação Municipal de Saúde, representada pela Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite, ASPHPG – Associação de Produtores Hortifrutigranjeiros de Ponta Grossa, representado pelo Sr. Jonas Gonçalves Franco, e demais participantes de forma híbrida: União Brasileira de Mulheres (UBM), com a participação de Rosangela Rigoni e Marli Mendes, SME – Secretaria Municipal de Educação representada pela Sra. Isabel Cristina Araujo. A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos presentes, bem como os participantes de forma *on-line*. Após as considerações iniciais, o Presidente do CONSEA/PG Sr. Jocimar Augusto Olmedo fez a leitura da ata da reunião anterior de nº 20 para aprovação, posterior assinatura e publicação em Diário Oficial do município. O Presidente Sr. Jocimar (CONSEA/PG) faz ressalva sobre o banquetaço que foi celebrado no Restaurante Popular com a presença da Federação Brasileira de Direitos Humanos (FBDH) e da União Brasileira das Mulheres (UBM). Em seguida realizou a leitura do item (iii) relatando que foi recebido informativo de datas das Conferências Municipais, Regional e Nacional pela Câmara Governamental Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná (CAISAN/PR), onde o CONSEA fez aprovação através de plenária o calendário de reuniões e conferências do ano de dois mil e vinte três (2023) organizado da seguinte forma. As plenárias: (i) nove e dez de março (09-10/03) conferência presencial realizada em Londrina; (ii) dez de abril (10/04) plenária virtual; (iii) oito de maio (08/05) plenária virtual; (iv) quinze de dezesseis de junho (15-16/06) plenária presencial no município de Laranjeiras do Sul; (v) quatro de agosto (04/08) plenária virtual; (vi) nove e dez de novembro (09-10/11) plenária presencial com local a definir. As conferências: (i) um de maio a trinta e um de julho (01/05-31/07) conferências municipais; (ii) quatorze a trinta e um de agosto (14-31/08) conferências regionais; (iii) vinte e oito a trinta de setembro (28-30/09) conferência estadual; (iv) doze a quinze de dezembro (12-15/12) conferência nacional. Dando sequência ao item (iv) referente a Conferência Municipal de SAN no município de Ponta Grossa, na última segunda-feira se reuniram em conferência municipal o Secretário Municipal Sr. Bruno Costa Pinto, da FMS a Vice Presidente Sra. Damaris Beraldi, da UBM Sra. Rosângela Rigoni e a Federação através do Sr. Jocimar, onde foi discutido a Conferência Municipal de Ponta Grossa o qual foi aprovado por todos os presentes, definida na data de vinte de julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023), que vai contar com o Governo Municipal, ações e movimentos sociais. O Presidente Sr. Jocimar sugeriu que as próximas reuniões fossem presenciais, a Vice Presidente Sra. Damaris (FMS) afirma que é indispensável que as reuniões de abril, meio e junho sejam realizadas presencialmente para que a definir a organização da Conferência Municipal de Ponta Grossa. O Secretário Sr. Bruno (SMAPA) concorda com a Sra. Damaris e acrescenta que as reuniões híbridas facilitam o contato mas que não há envolvimento. O Sr. José (FBDH) concorda que as reuniões sejam presenciais. O Sr. Jonas (ASPHPG) afirma que as reuniões híbridas são importantes para pautas menos relevantes. A Sr. Isabel (UBM) participa pelo híbrido mas aceita que seja

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

presencial. O Presidente Sr. Jocimar define que a mudança para reuniões presenciais será colocada em pauta e nos meses de abril, maio e junho serão presenciais. Em sequência o Sr. Bruno (SMAPA) anuncia que trabalhará em conjunto com todos para definição do tema do Fórum Municipal, já tendo realizado a primeira reunião com a Sra. Damaris (FMS), pede também para que seja realizado um evento diferente de dois mil e quatorze (2014), onde foram realizadas somente palestra, propondo que sejam elaboradas oficinas sobre insegurança alimentar. A Sra. Damaris (FMS) expõe que o coordenador do observatório do conselho da UFPR solicitou uma série de documentos contendo todas as ATAS desde a criação do CONSEA, em continuidade pede autorização do conselho para enviar a documentação. O Sr. Bruno (SMAPA) questiona quem é responsável pela elaboração do plano de segurança alimentar, em seguida, a Sra. Damaris (FMS) diz que como o alinhamento com a CAISAN é recente, os planos não foram feitos. O Presidente Sr. Jocimar (FBDH) pede que o Sr. Jonas (ASPHPH) comente sobre o furto que aconteceu na feira da Benjamin Constant. O Sr. Jonas expõe que o vândalo furtou a fiação da feira do produtor e que sem energia elétrica a feira não funciona. O mesmo sugere que os feirantes sejam convocados na ACIPG para criação da Câmara de Desenvolvimento de Feiras de Ponta Grossa, também, que as feiras aconteçam de domingo a domingo. O Sr. Ademir José (COLÔNIA SUTIL) que representa os quilombolas não pode estar presente devido há problemas por falta de água. Após todas as considerações o Presidente Sr. Jocimar Augusto Olmedo deu por encerrada a reunião. Nada mais a havendo a trata, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e cinco minutos (15:25hrs), sendo que nós, Bárbara da Silva dos Santos e Anna Julia Pedroso, estagiárias da SMAPA, lavramos a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelas mesmas e pelo presidente, sendo que os demais conselheiros já assinaram em lista de presença.

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - PR

ATA DA
REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 21/2023

Aos vinte e cinco de maio de dois mil e vinte três, (25/05/2023), reuniram-se em prédio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR, sito a Avenida Visconde de Taunay, nº 950 -, iniciando as quatorze horas e dezesseis minutos, (14:16h), a Reunião Ordinária presencial do CONSEA/PG, de acordo com votação unânime e conforme ofício de convocação prévia. A presente reunião, teve como pautas: I- Leitura de ofícios; II- Relatos Gerais. Fizeram-se presentes as seguintes entidades presencial: FBDH - Federação Brasileira de Direitos Humanos, representado respectivamente pelos Srs. Jocimar Augusto Olmedo e José Aparecido Barbosa Alves, FMS - Fundação Municipal de Saúde, representada pela Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite, SME – Secretaria Municipal de Educação pela Sra. Isabel Cristina Araújo, MOPS – Movimento Popular Social pelas Sra. Sueli Terezinha Mensen, Sr. Gilberto José Ferreira e Sr. Sérgio Ferreira Doszanaet, SMPPS – Secrataria Municipal de Políticas Públicas Sociais pela Sra. Ana Heloise da Silva de Lima. Após as considerações iniciais, o Presidente do CONSEA/PG Sr. Jocimar Augusto Olmedo fez a leitura da ata da reunião anterior de nº 20 para aprovação, posterior assinatura e publicação em Diário Oficial do município. A Sra. Damaris relembra que a Conferência foi definida pela Coresan para a data de vinte de julho de dois mil e vinte e três (20/07/2023), definido a Unicesumar como local e tendo como objetivo a presença de cento e cinquenta (150) participantes, a Sra. Damaris pede para que as funções sejam definidas, ficando da seguinte maneira: I- Sra. Damaris Beraldi Godoy Leite (FMS) responsável pela coordenação geral; II- Sra. Isabel Cristina Araujo (SME) responsável pelas inscrições e certificados via NUFAT; III- Sr. Bruno César Costa Pinto (SMAPA) responsável pela divulgação da conferência nos meios de comunicação e redes sociais da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa; IV- Elaine Cristina Popoatzki da Luz (FASPG) responsável pela alimentação; V- Ane Eloíse da Silva de Lima (SMFDS) responsável pela criação de artes; VI- Sueli Terezinha Mensen (MOPS) responsável pelo credenciamento. A palestrante foi convidada formalmente por ligação pelo Sr. Jocimar, e será ministrada pela Sra. Maria Isabel Corrêa. Em seguida o Sr. Bruno realizou a leitura das propostas das oficinas temáticas do II Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional, ficando definido da seguinte maneira: I – Desafios da agricultura familiar: política constante em hortas caseiras; Política de incentivo aos agricultores para produção agroecológica com certificação participativa; Política de subsídio para acesso as tecnologias de produção orgânica/agroecológica; Política de conscientização nas escolas para que as crianças e a comunidade que acessem alimentos seguros. II – Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional SISAN e programa de apoio institucional: Feira específica para produtos orgânicos; Diminuição gradual do uso de agrotóxicos na agricultura; Fortalecimento da associação de bairros (aproximar as ideias do CONSEA, Unificar as secretarias, Visão ampla das áreas – agricultura, logística, nutrição...); Acompanhamento técnico aos produtores familiares e melhoria à infraestrutura; Acesso ao crédito e políticas públicas aos produtores Treinamento de assessoria a CAISAN (plano de reuniões, cumprir à risca seus debates); Matéria de conteúdo curricular nas escolas ligadas à melhoria da nutrição para as crianças (conhecimento dos valores nutricionais e benefícios); Reforçar a contratação de nutricionistas e estagiários nas escolas; Aproveitamento das informações geradas pelos profissionais da saúde, nutrição, etc. (sistema unificado – gerar informações para avaliação e tomadas de decisões); Criar um programa de conscientização do reaproveitamento de alimentos (reduzir desperdício de alimentos); Implantar sistema de cartão para aquisição dos produtos nas feiras pelas famílias; CONSEA seja deliberativo, não apenas consultivo; Reeducação alimentar ampla (todas as gerações); Estimular nas mídias digitais o consumo de

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - PR

ATA DA
REUNIÃO ORDINÁRIA

alimentos saudáveis; Disponibilizar aos agricultores familiares um local para processar minimamente os alimentos produzidos; Disponibilizar aos agricultores familiares estrutura de SIM/SIP para favorecer a introdução dos alimentos de origem animal. III – Mapeamento da fome em tempos atuais e planos e programas de segurança alimentar nutricional: Troca dos recicláveis (avaliar os critérios do Programa Feira Verde); Conscientização acerca da reciclagem, especialmente nas escolas; Mapeamento da situação de insegurança alimentar no âmbito do município. Após a identificação, acompanhar os vulneráveis em termos de alimentação; Identificação dos grupos prioritários e mapear a exclusão alimentar. Após a identificação, acompanha-los; Mapeamento e institucionalização de cozinhas comunitárias; Descentralização de restaurantes populares; Descentralização de todos os programas/ações de segurança alimentar; Mutirões de busca ativa do CadÚnico; Ampliação e/ou otimização do banco de alimentos; Criação da Central de Abastecimento = Fazer a gestão de quem vai acessar; Divulgação dos Programas Sociais e instrução aos potenciais líderes das comunidades acerca dos acessos das ações. Também divulgar para servidores de outras áreas acerca das ações sociais; Implementação de Hortas comunitárias; Unidade móvel do CRAS – identificação dos excluídos dos programas sociais; Integração do SUS, SUAS e Rede de Educação. Integrar num único sistema informatizado todas as informações dos munícipes; Programas de geração de renda: produção de alimentos nas comunidades. Estimulo e Assessorar a formação de cooperativas de trabalhadores utilizando os espaços, equipamentos de segurança alimentar e nutricional visando geração de renda; Capacitação continuada dos servidores para concorrer a editais de recursos públicos; Cursos e oficinas relacionadas a alimentação, aproveitamento de alimentos e higiene alimentar (capacitação crítica); Apoiar, capacitar e fortalecer os agricultores familiares, tanto no âmbito da produção como para concorrer aos editais e linhas de financiamento. Estimular e facilitar a produção orgânica; Regularização ou assessoramento aos agricultores familiares quanto à posse da terra dos agricultores familiares; Implementar que 100% da alimentação escolar do município de Ponta Grossa seja oriundo de agricultores familiares, preferencialmente da região, até o término da vigência do Plano Municipal; Implementar, até 20 anos, que 100% da alimentação escolar do município de Ponta Grossa seja oriundo de agricultores familiares e orgânica, preferencialmente da região. IV – Segurança alimentar da população em situação de rua: Para além da questão nutricional, para população em situação de rua temos questão da fome: Projeto de extensão multidisciplinar com os cursos de Nutrição, Serviço Social e Saúde para fazer um levantamento dos diversos fatores nutricionais para garantir o acesso à segurança alimentar da forma mais completa possível; Um sistema que integre as informações relativas à segurança alimentar através de todos os órgãos e redes que atendam a população em situação de rua, até mesmo para poder monitorar e avaliar os avanços dessas ações dentro das Políticas; Criação e/ou adaptação de cozinhas para que os voluntários pudessem doar seu tempo para elaborar a comida a ser doada da forma mais profissional possível, para evitar problemas com uma alimentação produzida sem os cuidados técnicos; Aprimorar o Programa Mesa Solidária, com divulgação do Programa chamando mais participantes e ofertando “mini cursos”, acesso as informações para que possam manusear os alimentos da forma mais correta possível evitando contaminação. V – Construção da política de segurança alimentar e nutricional: Políticas Públicas para a contratação de profissionais da área de nutrição (nutricionistas e técnicos em nutrição); Políticas Públicas que nas Unidades de Saúde possuem agentes de nutrição, para que trabalhem em conjunto com os agentes de saúde nas buscas ativas de pessoas que estejam em situação de insegurança alimentar e na orientação

CONSEA/PG
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Ponta Grossa - PR

ATA DA
REUNIÃO ORDINÁRIA

dos pacientes com doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos; Da Política de Segurança alimentar com a parceria das secretarias municipais (abastecimento, assistência social, saúde, agricultura). Na discussão de como melhorar o acesso de distribuição das ações para diminuir as situações de insegurança alimentar; Compromisso dos gestores municipais na construção das ações de SAN no município como estratégia permanente e constante; Criar políticas públicas para a busca ativa de crianças que estejam em insegurança alimentar e nutricional na área de ocupação do município; Criar políticas públicas municipais em parcerias com instituições de ensino que possuem cursos na área de nutrição como apoio as ações de insegurança alimentar e nutricional; Criação de políticas públicas multiprofissional e intersetorial, nas ações conjuntas ligadas a insegurança alimentar; Criação de políticas públicas nas quais profissionais de nutrição possam atuar conjuntamente com as secretarias de abastecimento e assistência social em poder orientar as famílias em insegurança alimentar, para que as mesmas consigam aproveitar os alimentos em sua totalidade (oficinas de reaproveitamento de alimentos); Criar políticas de articulação pública intersetorial de fortalecimento da rede para efetivar as ações de insegurança alimentar e nutricional; Criar políticas públicas para melhorar o compartilhamento de informações (migrar) dos sistemas já existentes no município para que haja dados efetivos da população em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional; Criar um mecanismo funcional de transparência e de atuação intersetorial do governo municipal de todos os postos para a efetividade das ações de insegurança alimentar e nutricional; Criar hortas comunitárias em todos o município de Ponta Grossa; Criar uma política pública de ampliação de Banco de Alimentos de Ponta Grossa. E revitalizar a UPA (Unidade de Produção de Alimentos); Rearticular com urgência o sistema de entrega da agricultura familiar realizada pelos CRAS; Fazer reuniões descentralizadas com a população que necessita das políticas de segurança alimentar. Aumentar o número de feiras nos bairros. O Sr. Jocimar pergunta ao MOPS se o Sr. Leandro Soares Machado tem endereço fixo, foi solicitado a ele via e-mail a documentação da gestão anterior, referente a atas e ofícios até dois mil e dezoito (2018), deixando registrada a ausência de resposta do mesmo. O Sr. Jocimar pede que o movimento tenha mais visibilidade, tendo em vista que a última conferência da SAN, contou com 33 pessoas. Além disso o Sr. Jocimar pede para que os integrantes também se comuniquem através de mensagens para definir os assuntos pendentes. O Sr. Jocimar pediu para que sejam feitos os convites para a maior parte da sociedade civil visando um grande número de participantes. Ficou decidido que a comissão organizadora da Conferência do SAN se reunirá ao menos duas vezes antes da próxima reunião do Consea, que se celebrará no final do mês de junho. Após todas as considerações o Presidente Sr. Jocimar Augusto Olmedo deu por encerrada a reunião. Nada mais a havendo a trata, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e quatro minutos (15:34hrs), sendo que nós, Bárbara da Silva dos Santos e Anna Julia Pedroso, estagiárias da SMAPA, lavramos a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelas mesmas e pelo presidente, sendo que os demais conselheiros já assinaram em lista de presença.

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Ficha Cadastral – Autorização

Razão Social: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
Nome Fantasia: FARMÁCIA PREÇO POPULAR
C. N. P. J. 84.683.481/0751-85
Endereço: AV. D. PEDRO II – 782 – NOVA RUSSIA
Cidade: PONTA GROSSA - PR
Responsável Técnico: VANESSA CRISTINA DAVID
CR -PR nº 25.622

Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/ Nº 344/98 fica a empresa supra citada autorizada a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóicas (lista C2) abaixo discriminadas conforme relação apresentada no

Processo online nº 42.607/23 –

Isotretinoina 20 mg (Roacutan) Roche - caixa com 30 cp	2 unidades/mês
Isotretinoina 20 mg (Genérico) Ranbaxy - caixa com 30 cp	2 unidades/mês
Isotretinoina 10 mg (Acnova) Germed – caixa com 30 cp	1 unidade/mêsl
Isotretinoina 10 mg (Genérico) Germed – caixa com 30 cp	1 unidade/mês
Isotretinoina 20 mg (Genérico) EMS – caixa com 30 cp	3 unidades/mês
Isotretinoina 20 mg(Genérico) Althaia – caixa com 30 cp	3 unidades/mês

Obs; Fica a empresa/farmácia ciente que :

Informações incorretas na lista alterações de responsabilidade técnica ou dados de irregularidades nas dispensas de balanços de medicamentos sob regime de controle especial da portaria 344/98, esta autorização perde a validade.

Ponta/ Grossa, 01/09/2023 de de 2023.

Hermes O. N. Stremel/
Farmacêutico e Bioquímico/
CRF – PR N° 3442
C.V.S – SMS - PMPG

Hermes Oscar Neves Stremel
CRF 3442

C.V.S – SMS - PMPG

CIMSAMU
Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
CAMPOS GERAIS

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: **(42) 3025-7993** – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – **e-mail:** cimsamu@cimsamu.com.br

Ofício - circular nº 16/2023 Ponta Grossa, 1º de setembro de 2023.

Prezado (a) Prefeito (a)

Vimos por meio deste convocá-lo (a) para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, a realizar-se no dia **12 de setembro de 2023**, terça-feira, às **10h30**, via videoconferência por meio do seguinte link:

https://teams.live.com/meet/9365493668662?p=0C9NjaiotmMCy0sM

Pauta:

- ✓ Repasse dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para o Piso da Enfermagem.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a sua participação.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Data: 01/09/2023 13:05:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elizabeth Silveira Schmidt
Presidente - CIMSAMU

SEGUNDO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 14.375(Quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 89/2022.

RETIFICAÇÕES DAS PUBLICAÇÕES DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 200/2023-FMSPG
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – AVIAMENTOS
OBJETO: Registro de Preços Eventual aquisição de JALECOS E UNIFORMES para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: 40 (quarenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 58/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201/2023-FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: L J DE MOURA DE LIMA ME
OBJETO: Registro de Preços Eventual aquisição de JALECOS E UNIFORMES para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
PRAZO: 40 (quarenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 58/2022.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PONTA GROSSA PREFEITURA | FASPG FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANÁLISE DE AMOSTRAS E DE FICHAS TÉCNICAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO	34/2023
OBJETO	BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO PONTO
EMPRESA	WMJ LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.089.288/0001-09
(X) AMOSTRAS	( ) FICHAS TÉCNICAS

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	Bobina de papel Termo Impressão para relógio SMARTPOINT L57 D.MAX 65MM X 50metrospara o relógio eletrônico de ponto, compatível com o relógio modelo DIMEP. Caixa com 06 unidades	REGISPEL	APROVADO	

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2023.

TANIA MARA DA SILVA
Assistente de Administração II

Tania Mara da Silva
Assist. Administrativa

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 11 2023 – IPLAN

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa,** em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa PG Novos Campos Empreendimentos Imobiliários **SPE LTDA portadora do CNPJ 47.062.758/0001-18,** protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 43.033/2023, do empreendimento denominado Condomínio Novos Campos 2, localizado na Venida Newton Slavieiro, sn. Bairro Cará-Cará deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2023.

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 09 2023 – IPLAN

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa,** em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa PG Novos Campos Empreendimentos Imobiliários **SPE LTDA** portadora do **CNPJ 47.062.758/0001-18,** protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 43.034/2023, do empreendimento denominado Loteamento Novos Campos, localizado na Venida Newton Slavieiro, sn. Bairro Cará-Cará deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2023.

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 10 2023 – IPLAN

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa,** em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa PG Novos Campos Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA portadora do CNPJ 47.062.758/0001-18, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 43.032/2023, do empreendimento denominado Condomínio Novos Campos 1, localizado na Venida Newton Slavieiro, sn. Bairro Cará-Cará deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/.
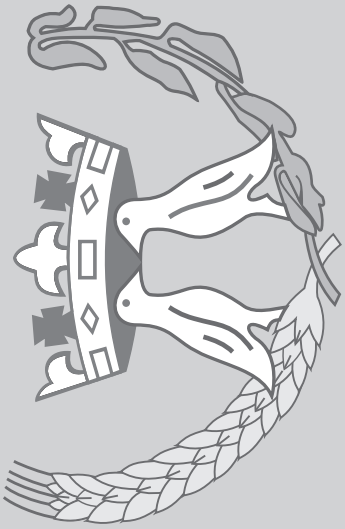
Ponta Grossa, 01 de setembro de 2023.